



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 040 DE 2022

**"DISPOE SOBRE CONCESSAO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo At. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

At. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, alínea 'b' da CF/1988, com redação da Emenda Constitucional 4103 c/c art. 22 da Lei 2.644 de 29 de março de 2006, ao servidor Álvaro Severino Bicalho, CPF 299.593.906.59, matrícula 10.155, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de 19/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 19 de setembro de 2022.

IMPAS - SANTA LUZIA
AFIXADO EM: 19/09/2022
RETIRADO EM: 07/10/2022

RESPONSÁVEL

Walderez Drumond
Walderez Costa Drumond
Matrícula 9.457
Presidente Interina

Walderez Drumond
Mat. 9457
Presidente Interina Impas